



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03192/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 26.912,22

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93.

b) Como LOCADOR:

VERA MARIA PENTEADO CONSTANTINO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º6.856.562 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º158.346.238-40, casada com **JOSÉ BENEDITO GUERREIRO CONSTANTINO** portador da cédula de identidade RG n.º3.752.707 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º325.956.548-53, residentes e domiciliados na Rua Pedro Elias de Godoy, n.º206, Jardim Coronel Peroba, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º078/2022, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03192/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º078/2022 por mais 06 (seis) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 211-212 dos autos que fica fazendo parte integrante desse aditamento, com novo valor mensal de R\$ 4.485,37 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), e valor total de R\$ 26.912,22 (vinte e seis mil e novecentos e doze reais e vinte e dois centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 05.300.0117 – Ministério da Saúde/ Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial, através da nota de empenho n.º2535-000, no valor de R\$ 26.912,22 (vinte e seis mil e novecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º078/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27/03/2026.

Pela Locatária:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária da Saúde

Pelos Locadores:

VERA MARIA PENTEADO CONSTANTINO

CPF/MF sob o n.º158.346.238-40

JOSÉ BENEDITO GUERREIRO CONSTANTINO

CPF/MF sob o n.º325.956.548-53

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gomes

2- Michele F. F. F. F.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 03192/2022, firmado em 27/03/2026.